



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/06
- Atos da Administração Pg 06/09

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2773

Terça - Feira, 11 de Abril de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.405 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO DA LEI Nº 2.405 DE 10 DE ABRIL DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Fazenda)</i>			
2003.04.122.0020.2014	4.4.90.52-1704	1.000,00	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39.1704		1.000,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00

LEI Nº 2.406 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO DA LEI Nº 2.406 DE 10 DE ABRIL DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.93-1501		50.000,00
2003.041250711.167	3.3.90.39-1501	50.000,00	
TOTAL		50.000,00	50.000,00

DECRETO Nº 3.661 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.405 de 10 de Abril de 2023, através do processo administrativo 04846/23.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.661 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Fazenda			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Fazenda)</i>			
2003.04.122.0020.2014	4.4.90.52-1704	1.000,00	
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39.1704		1.000,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00

DECRETO Nº 3.662 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.406 de 10 de abril de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 004845/23,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 3.662 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.93-1501		50.000,00
2003.041250711.167	3.3.90.39-1501	50.000,00	
TOTAL		50.000,00	50.000,00

DECRETO Nº 3.663 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 004999/2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.663 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123610202.017	3.3.90.39-1704		640.000,00
3010.123610202.017	4.4.90.52-1704	80.000,00	
3010.123611561.032	4.4.90.51-1704	164.800,00	
3010.123611561.065	4.4.90.52-1704	395.200,00	
TOTAL		640.000,00	640.000,00

PORTARIA Nº 125 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 04799/2023,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **NATÁLIA LOPES DE CARVALHO**, matrícula 3.103, do Cargo Efetivo de Inspetor de Disciplina, com validade a contar de 06/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 3934/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDOR- M.R. HOSPITALAR LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

M. R. HOSPITALAR LTDA ME		24.009.233/0001-13		112.021,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 0,15	Total: 4.650,00
Item: 4	Unidade: cáps	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: FLUOXETINA CLORIDRATO, 20 MG				
Quantidade: 31.000	Val. Ref.: 0,15	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 4.650,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 0,35	Total: 3.500,00
Item: 7	Unidade: CP	Marca: LEGRAND	Modelo:	
Descrição: GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,37	Valor Unit.: 0,35	Total Item: 3.500,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 0,45	Total: 3.150,00
Item: 13	Unidade: CP	Marca: NOVARTIS	Modelo:	
Descrição: HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25 MG				
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 0,50	Valor Unit.: 0,45	Total Item: 3.150,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 17,83	Total: 3.566,00
Item: 15	Unidade: Bisna	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G CREME 30 G				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 17,84	Valor Unit.: 17,83	Total Item: 3.566,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 0,38	Total: 570,00
Item: 22	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo:	
Descrição: Isossorbida 10mg				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,39	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 570,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 1,43	Total: 10.010,00
Item: 25	Unidade: CP	Marca: VITAMEDIC	Modelo:	
Descrição: IVERMECTINA, 6 MG				
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 1,61	Valor Unit.: 1,43	Total Item: 10.010,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 12,10	Total: 2.178,00
Item: 26	Unidade: FR	Marca: ART NATIVA	Modelo:	
Descrição: LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML				
Quantidade: 180	Val. Ref.: 14,22	Valor Unit.: 12,10	Total Item: 2.178,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 0,32	Total: 3.200,00
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,33	Valor Unit.: 0,32	Total Item: 3.200,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 0,33	Total: 4.950,00
Item: 34	Unidade: CP	Marca: MERCK	Modelo:	
Descrição: Levotiroxina Sódica 25 mcg				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 0,34	Valor Unit.: 0,33	Total Item: 4.950,00	

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 0,35	Total: 5.250,00
Item: 35	Unidade: CP	Marca: MERCK	Modelo:	
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG .				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 0,35	Valor Unit.: 0,35	Total Item: 5.250,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 0,17	Total: 2.720,00
Item: 43	Unidade: CP	Marca: PRATI	Modelo:	
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO 850 Mg				
Quantidade: 16.000	Val. Ref.: 0,24	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 2.720,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 0,84	Total: 13.440,00
Item: 45	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo:	
Descrição: METILDOPA, 250 MG				
Quantidade: 16.000	Val. Ref.: 1,02	Valor Unit.: 0,84	Total Item: 13.440,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 1,41	Total: 15.510,00
Item: 48	Unidade: CP	Marca: SANDOZ	Modelo:	
Descrição: METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA				
Quantidade: 11.000	Val. Ref.: 1,82	Valor Unit.: 1,41	Total Item: 15.510,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 7,56	Total: 9.072,00
Item: 50	Unidade: Bisna	Marca: PRATI	Modelo:	
Descrição: METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G				
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 0,74	Total: 8.140,00
Item: 54	Unidade: CP	Marca: NEOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG				
Quantidade: 11.000	Val. Ref.: 0,75	Valor Unit.: 0,74	Total Item: 8.140,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 0,24	Total: 2.472,00
Item: 55	Unidade: CP	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo:	
Descrição: NIMESULIDA, 100MG				
Quantidade: 10.300	Val. Ref.: 0,25	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 2.472,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 7,83	Total: 4.698,00
Item: 56	Unidade: FR	Marca: PRATI	Modelo:	
Descrição: NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 7,84	Valor Unit.: 7,83	Total Item: 4.698,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 0,85	Total: 2.550,00
Item: 64	Unidade: CP	Marca: BLAU	Modelo:	
Descrição: Ondansetrona de 4 mg				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,54	Valor Unit.: 0,85	Total Item: 2.550,00	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 11,44	Total: 5.720,00
Item: 68	Unidade: FR	Marca: VITAMEDIC	Modelo:	
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML				

Quantidade: 500	Val. Ref.: 11,84	Valor Unit.: 11,44	Total Item: 5.720,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 034 Lance: 0,26	Total: 3.640,00
Item: 69	Unidade: CP	Marca: NEOQUIMICA	Modelo:
Descrição: Prednisona 20mg			
Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 0,34	Valor Unit.: 0,26	Total Item: 3.640,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 070 Lance: 0,14	Total: 980,00
Item: 70	Unidade: CP	Marca: SANVAL	Modelo:
Descrição: PREDNISONA, 5 MG			
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 0,15	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 980,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 011 Lance: 1,32	Total: 1.320,00
Item: 72	Unidade: CP	Marca: LIBBS	Modelo:
Descrição: Propafenona de 150 mg			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,33	Valor Unit.: 1,32	Total Item: 1.320,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 041 Lance: 0,21	Total: 735,00
Item: 87	Unidade: CP	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo:
Descrição: VARFARINA SÓDICA, 5 MG			
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 0,36	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 735,00

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de abril de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos